



### Declaração Terceirizados

Em conformidade com os princípios estabelecidos pelos artigos 3º, incisos I a III, e 6º, inciso I, bem como em observância aos requisitos de transparência e publicidade previstos nos artigos 7º, incisos II e VI, e 8º, caput e § 1º, inciso III e § 2º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), esta Casa Legislativa reitera seu compromisso com a promoção da transparência e da integridade em todas as suas atividades e processos.

Por meio desta declaração, informamos que, no exercício financeiro do ano de 2022, a Câmara Municipal de Paramoti não possuiu trabalhadores terceirizados em seus quadros. Desta forma, não existe uma lista de trabalhadores terceirizados a ser divulgada, tendo em vista a inexistência de tais contratações.

PARAMOTI – CE, 14 de maio de 2024



**ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

PAZ

**Câmara Municipal de Paramoti**

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCO A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP:62736-000 - PARAMOTI-CE  
E-MAIL: camara\_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320.1535